

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, QUINTA, 19 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1414

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO N° 1414

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14142026735**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA /009-2026	1
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS /009-2026	2
EXTRATO DE CONTRATO /031-2026	2
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /009-2026	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA /045-2026	3
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /009-2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2026-ADM

Processo Administrativo nº 474/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada; Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele; Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 49.000,00 para contratação da Empresa:

● EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***,***,301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MONTAGEM AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 368,15	R\$ 2.945,20
2	MONTAGEM AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	20	R\$ 368,14	R\$ 7.362,80
3	MONTAGEM AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	8	R\$ 428,43	R\$ 3.427,44
4	MONTAGEM AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	6	R\$ 469,69	R\$ 2.818,14
5	MONTAGEM AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	6	R\$ 476,04	R\$ 2.856,24
6	DESMONTAGEM AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	7	R\$ 142,80	R\$ 999,60
7	DESMONTAGEM AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	8	R\$ 142,81	R\$ 1.142,48
8	DESMONTAGEM AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	6	R\$ 209,46	R\$ 1.256,76
9	DESMONTAGEM AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	6	R\$ 238,02	R\$ 1.428,12
10	DESMONTAGEM AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	6	R\$ 285,62	R\$ 1.713,72
11	LIMP/MANUT. AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 190,41	R\$ 1.523,28
12	LIMP/MANUT. AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	20	R\$ 190,41	R\$ 3.808,20
13	LIMP/MANUT. AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	8	R\$ 238,02	R\$ 1.904,16
14	LIMP/MANUT. AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	8	R\$ 266,58	R\$ 2.132,64
15	LIMP/MANUT. AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	8	R\$ 333,22	R\$ 2.665,76



16	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 238,02	R\$ 1.904,16
17	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	12	R\$ 238,02	R\$ 2.856,24
18	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	5	R\$ 276,10	R\$ 1.380,50
19	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	8	R\$ 276,10	R\$ 2.208,80
20	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	8	R\$ 333,22	R\$ 2.665,76
TOTAL	R\$ 49.000,00				

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de março de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº *****.***.471-20**

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 09/2026-ADM
Processo Administrativo nº 474/2026

Tendo em vista a formalização do Contrato nº 31/2026-ADM, firmado por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 474/2026, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA., fica a empresa: EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Colmeia-TO, 19 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO
CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05
Pedro Clésio Ribeiro
CPF nº *.***.471-20**
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 31/2026-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.746/0001-05, com sede no seguinte endereço: Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s)

telefone(s): (63) 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1.383.894/SSP-GO, e inscrito no CPF n.º ***.***.471-20, residente e domiciliado à Rua da Matriz, nº 745, Esquina com Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADO: EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor estimado total de **R\$ 49.000,00**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática do ano de 2026:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
067	Manutenção e Gestão da Secretaria municipal de Adm	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/17

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Colmeia-TO, 19 de março de 2026

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº *****.***.471-20**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Dispensa de Licitação nº 09/2026-ADM
Processo Administrativo nº 474/2026

“O Prefeito Municipal de Colméia-TO, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR a empresa: EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados no Contrato nº 31/2026-ADM, por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 474/2026, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Colmeia-TO, 19 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO
CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05
Pedro Clésio Ribeiro



CPF nº ***.***.471-20
Contratante

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 45/2026
 de 19 de março de 2026**

“Dispõe sobre a **RATIFICAÇÃO** de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 09/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 474/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 09/2026-ADM do Processo Administrativo nº 474/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:
 Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO. , no valor total de R\$ 49.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026-ADM
 PROCESSO Nº 474/2026**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026-ADM, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM), LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADES DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: EDUARDO MENDES LIMA, CNPJ nº 15.358.909/0001-93, com sede na Avenida JK, nº 165, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, E-mail: eduardolima77@live.com, representado neste ato pelo Senhor, EDUARDO MENDES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.301-52, residente e domiciliado na Rua Pequizeiro, nº 613, Quadra 28, Lote 27, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MONTAGEM AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 368,15	R\$ 2.945,20
2	MONTAGEM AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	20	R\$ 368,14	R\$ 7.362,80
3	MONTAGEM AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	8	R\$ 428,43	R\$ 3.427,44
4	MONTAGEM AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	6	R\$ 469,69	R\$ 2.818,14
5	MONTAGEM AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	6	R\$ 476,04	R\$ 2.856,24
6	DESMONTAGEM AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	7	R\$ 142,80	R\$ 999,60
7	DESMONTAGEM AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	8	R\$ 142,81	R\$ 1.142,48
8	DESMONTAGEM AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	6	R\$ 209,46	R\$ 1.256,76
9	DESMONTAGEM AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	6	R\$ 238,02	R\$ 1.428,12
10	DESMONTAGEM AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	6	R\$ 285,62	R\$ 1.713,72
11	LIMP/MANUT. AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 190,41	R\$ 1.523,28
12	LIMP/MANUT. AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	20	R\$ 190,41	R\$ 3.808,20
13	LIMP/MANUT. AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	8	R\$ 238,02	R\$ 1.904,16
14	LIMP/MANUT. AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	8	R\$ 266,58	R\$ 2.132,64
15	LIMP/MANUT. AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	8	R\$ 333,22	R\$ 2.665,76
16	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 09.000 BTUS	SV	8	R\$ 238,02	R\$ 1.904,16
17	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 12.000 BTUS	SV	12	R\$ 238,02	R\$ 2.856,24
18	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 18.000 BTUS	SV	5	R\$ 276,10	R\$ 1.380,50
19	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 24.000 BTUS	SV	8	R\$ 276,10	R\$ 2.208,80
20	RECARGA DE GÁS P/ AR CONDIC 36.000 BTUS	SV	8	R\$ 333,22	R\$ 2.665,76
TOTAL	R\$ 49.000,00				

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Colmeia-TO, 19 março de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº *.***.471-20**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA – TO
 Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal
 PRAÇA DA BIBLIA S/N – CENTRO – COLMEIA-TOI
 E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com
 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,



DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

